

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 113, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora Lúcia Helena Souza Pereira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à servidora LUCIA HELENA SOUZA PEREIRA, Mat. E-1347, admitida em 01/02/2012, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal.
- Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal